

Regimento Interno, e considerando que:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de um estudo de viabilidade para a integração da ferramenta RAEscolas ao currículo escolar da rede estadual de ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do

- O Programa Realidade Aumentada nas Escolas, uma iniciativa inovadora que conta com financiamento do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tem demonstrado grande potencial para revolucionar o ensino nas escolas públicas, representando uma importante ação de educação digital;

- Até o momento, o programa já conta com mais de 85 mil usuários desde outubro de 2021, capacitando professores e disponibilizando recursos de Realidade Aumentada (RA) para tornar o ensino de disciplinas como Biologia, Física e Matemática mais dinâmico e interativo. Essa abordagem inovadora facilita a compreensão de conceitos complexos e estimula o aprendizado dos estudantes;

- Inspirado em projetos exitosos da The Open University e da BBC do Reino Unido, o projeto foi desenvolvido pelo Laboratório de Tecnologias Computacionais (LabTec) da UFSC, em parceria com a Diretoria de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica, da Secretaria de Desenvolvimento Social do MCTI;

- A utilização da realidade aumentada permite que os professores tornem suas aulas mais dinâmicas e interativas, facilitando a compreensão de conteúdos complexos e estimulando o aprendizado dos alunos. Essa abordagem pedagógica inovadora contribui significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e pode auxiliar na redução da evasão escolar; e

- Dada a qualidade e acessibilidade dos recursos digitais disponíveis gratuitamente por meio do sítio eletrônico <a href="https://raescolas.ufsc.br/">https://raescolas.ufsc.br/</a>, entende-se que a adoção dessa ferramenta representará um avanço significativo na educação pública do Estado, ampliando as possibilidades pedagógicas e o engajamento dos estudantes, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência estudo de viabilidade para a integração da ferramenta RAEscolas no currículo escolar da rede estadual de ensino. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 16/09/2024, às 14:28.